

LEI Nº 191/2001

“Concede auxílio financeiro para desportista amador.”

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o auxílio financeiro uma importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) ao menor Leonardo Rodrigues da Costa, natural de Goianá, para disputa do campeonato mundial de atletismo a ser realizado na Dinamarca, no corrente ano de 2001:

08.46 -	EDUCAÇÃO E DESPORTOS
08.46.224 -	DESPORTO AMADOR
08.46.224	Auxílio a desportista amador
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Art. 3º - Como recurso à abertura especial acima mencionado, o Executivo poderá cancelar total ou parcial dotação do orçamento corrente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 12 de junho de 2001.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal

